EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 22/2024

Samuel Adão dos Santos, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de iluminação pública próximo ao cruzamento da Rua Fernando Gobbo com a 15 de Novembro, no trevo de entrada do município.

JUSTIFICATIVA

O referido trevo é uma área de intenso tráfego de veículos, sendo ponto de entrada e saída do município. No entanto, é perceptível a ausência de iluminação pública adequada nesse local, o que gera preocupações quanto à segurança de motoristas e pedestres que transitam pela região, especialmente durante o período noturno.

A falta de iluminação torna o local propenso a acidentes, pois dificulta a visibilidade dos condutores e dos pedestres, aumentando os riscos de colisões e atropelamentos. Além disso, contribui para uma sensação de insegurança entre os usuários da via, o que pode impactar negativamente na mobilidade e no fluxo de veículos.

Diante deste cenário, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Taguaí intervenha com a máxima urgência, promovendo a instalação de iluminação pública adequada no trevo de entrada do município. A presença de luzes nesse ponto estratégico não apenas garantirá uma circulação mais segura e fluída de veículos, mas também contribuirá para a tranquilidade e bem-estar dos munícipes.

Nestes termos.

Taguaí, 01 de março de 2024.

SAMUEL ADÃO DOS SANTOS
Vereador